



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA DAS ORQUÍDEAS, 299 - CENTRO - FONE/FAX: (018) 329 - 1139 - TARUMÃ - CEP 19.820-000

CGC (MF) 64. 614. 605/0001-55

INDICAÇÃO N.º 69/98 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 26/10/1998
AUTOR: LUIZ CARLOS FRIZZO

Solicita: " Ao Prefeito Municipal a possibilidade de efetuar a retirada do lixo caseiro diariamente de nossa cidade - Tarumã."

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal EDSON SCHWARZ , solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 21 Outubro de 1.998

Câmara Municipal
de Tarumã
Protocolo n.º 499/98
data: 22-10-98
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, pois o sistema de retirada, três vezes por semana vem causando um transtorno para a população. As sacolas com lixo caseiro, ficando três dias no quintal tomando sol e chuva apodrecem, ao serem colocadas na rua rasgam causando sujeira, mal cheiro , deixando a cidade suja e feia.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1.998

Leitura no Expediente
de: 26 / 10 / 98
[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
LUIZ CARLOS FRIZZO
VEREADOR - PSDB